



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio Urbano Correio de Sergipe - 12 e 13/07/2015

A5

Brigas nos estádios de futebol preocupam MPE

Ministério Público Estadual de Sergipe quer regularização das torcidas organizadas

Arcia Menezes

Em estádio lotado e entre times rivais em campo e na arquibancada deveria existir animação, torcida e harmonia, mas, infelizmente, a realidade nem sempre é essa. Os casos de violência envolvendo torcidas organizadas aumentam a cada dia. Infelizmente, a imagem dessas torcidas está diretamente ligada aos casos de violência.

De acordo com o site R7, em 2014 houve 101 mortes envolvendo brigas entre torcidas. Destas, 65 foram por tiro, 13 por espancamento e outras 23 por bomba, vaso sanitário, pedradas, atropelamento, entre outras causas. O Nordeste concentra a maioria das ocorrências. Em 2013, o saldo foi de 30 mortes. Neste ano, 14 pessoas foram vítimas da violência entre as torcidas.

Entendendo a necessidade de buscar soluções para essa chaga, que é a violência dentro e fora dos estádios, o Ministério Público do Estado de Sergipe (MPE) através da Promotoria do Terceiro Setor, cuja promotora de justiça responsável é Maria Helena Sanches, moveu ação civil pública obrigando que as torcidas Esquadrão Colorada, Jovem do Confiança, Rubro Chopp, Sergipe Chopp e Trovão Azul se regularizassem conforme o estatuto que esta-

belece normas em detesa e proteção do torcedor.

De acordo com o Artigo 2º-A do Estatuto, "Considera-se torcida organizada, para os efeitos desta Lei, a pessoa jurídica de direito privado, ou existente de fato, que se organize para o fim de torcer e apoiar entidade de prática esportiva de qualquer natureza ou modalidade". O parágrafo único complementa que "a torcida organizada deverá manter cadastro atualizado de seus associados ou membros, o qual deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: nome completo; fotografia; filiação; número do registro civil; número do CPF; data de nascimento; estado civil; profissão; endereço completo; escolaridade".

A liminar expedida pelo MPE pede que, em 60 dias após a ação, as torcidas apresentem os seguintes documentos: estatuto social devidamente registrado em cartório; ata de posse e eleição da diretoria; nome e endereço dos membros da diretoria; relação dos associados com os dados pessoais.

• Proibidas

Desde o dia 03 de junho, as torcidas citadas estão proibidas de assistir aos jogos com "vestimentas, faixas, cartazes, bandeiras, instrumentos musicais ou a articulação de qualquer outro meio que possa identificá-las como torcidas organizadas em estádios de futebol até a regularização jurídica das mesmas", conforme está contido no processo.

A promotora Maria Helena explicou que o objetivo é regularizar as torcidas e torcedores para que, em caso de violência, os culpados possam ser identificados. "Estamos apenas exigindo o cumprimento do que a lei determina. Não queremos obrigar ninguém a ser sócio dessas entidades, mas elas precisam se organizar. Precisam existir, ou seja, ter estatuto, sede, endereço e que, fundamen-



Infelizmente, a imagem das torcidas organizadas nos estádios de futebol está diretamente ligada aos casos de violência

talmente, tenham os torcedores cadastrados. O objetivo é que a gente identifique esse torcedor que porventura venha cometer qualquer ato ilícito dentro ou no entorno dos estádios. É preciso que as pessoas sejam punidas pelos delitos cometidos".

Os torcedores não estão proibidos de assistir aos jogos. No entanto, não pode haver nenhuma manifestação que caracterize as torcidas organizadas. A promotora ressaltou que a medida visa um benefício para times e torcedores. "Nós queremos que haja segurança nos estádios e essa regularização das torcidas é o primeiro passo. Queremos que as famílias voltem a frequentar os campos sem medo da violência e acreditamos que a maioria dos torcedores também é contra esses atos ilícitos", pontuou.



Estamos exigindo o cumprimento do que a lei determina"

Maria Helena Sanches | Promotora de Justiça

Vale ressaltar que a punição pode acontecer em três instâncias. "A punição pode acontecer para a torcida, para o torcedor individualmente e para o clube. É também um trabalho de prevenção devido a todos os casos de violência que já aconteceram entre as torcidas. Fizemos reuniões, estudos e sempre che-

gávamos ao ponto da segurança. Entendemos que o ponto de partida seria realmente a organização dessas entidades para que tivéssemos a identificação dos torcedores quando necessário". "A questão da segurança dentro e fora do estádio é bastante complexa que envolve o MPE, o Judiciário, a sociedade e a Secretaria de Segurança Pública. A ação que ajuizamos tem como objeto uma prevenção contra a violência, e vai ser um trabalho longo. A maioria das torcidas já foi notificada e não houve descumprimento da ordem judicial por parte das entidades. Pelo contrário, pois nós já subemos que elas estão indo em busca dessa regularização", afirmou a promotora.

• Regularização

De acordo com o vice-presidente de uma das maiores torcidas do estado, a Trovão Azul, Sérgio Soares, as providências realmente já estão sendo tomadas. "Demos entrada em toda a documentação exigida pelo Ministério Público. Nós, da nova gestão, somos contra qualquer forma de violência. Infelizmente algumas pessoas vão para os estádios com intuito de criar confusão, de modo que essa regularização vai até nos ajudar, porque apenas os verdadeiros torcedores irão querer se filiar", comentou.

Outra grande torcida que há é a Esquadrão Colorado. O presidente Alberto Fernandes também afirmou que concorda com a medida tomada pelo Ministério Público, mas reclamou sobre a forma do tratamento com os torcedores. "Estamos correndo atrás de todos os documentos necessários concordamos com esses aspectos. O objetivo é que as famílias possam voltar para o estádio. Não queremos aumentar o preconceito existente, nem proibir os torcedores de irem assistir aos jogos. Muito pelo contrário, pois estamos indo em busca da segurança nos estádios".

SEGURANÇA NOS ESTÁDIOS

O tenente-coronel Paiva, da Polícia Militar, informou que a responsabilidade da segurança dentro dos estádios não é da PM. "Não compete à Polícia Militar controlar o acesso dos torcedores, nem fazer a segurança interna, pois isso é responsabilidade da Federação Esportiva e da administração dos estádios. Após essa ação do Ministério Público, nas rondas, quando os policiais se deparam com torcedores que descumprem a determinação legal, acontece a apreensão dos torcedores para que o Judiciário se responsabilize pelas punições".

Mesmo assim, Paiva ressaltou que existe um trabalho específico para o entorno dos estádios quando há jogos, principalmente quando a disputa acontece

entre times rivais como o Sergipe e o Confiança. "Quatro horas antes dos principais jogos, nós realizamos um trabalho no entorno dos estádios, fazendo o acompanhamento das torcidas. Além disso, ainda há o monitoramento realizado através das redes sociais e do WhatsApp, tendo em vista que muitos desses confrontos são marcados através dessas ferramentas. No último jogo realizado na segunda-feira, 06, houve a prisão de 37 jovens que criaram um tumulto antes do início da partida. Esse confronto foi um dos marcados pelas redes sociais, de forma que, independente da medida ajuizada, a Polícia Militar tem ações específicas envolvendo as torcidas organizadas".



Tenente-coronel Paiva: "Não compete à Polícia Militar controlar o acesso dos torcedores"